
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
APROVAÇÃO DO DIRIGENTE

Prestação de Contas – Subvenções/Adiantamento
Exercício 2018
Responsável Principal: LAD
Processo nº.0052/2018

Vandelar Dias da Silva,

Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a determinação do Egrégio Tribunal de Contas, referente ao pronunciamento e aprovação das contas, referente à subvenção;

Considerando, os pareceres emitidos pelo setor contábil, com todas as exigências cumpridas, nas fls.36, 67, 91, 107, 133, 145, 163 e 184;

Considerando, o parecer emanado pelo Controle Interno do Município no presente processo de prestação de contas, conforme fl.188;

Considerando toda documentação apresentada pela entidade subvencionada.

Aprovo a presente prestação de contas, que foi apresentada pela LAD (Liga Aperibeense de Desportos), no Processo nº.0052/2018, eis que revestida de legalidade nos termos do art. 24 da Deliberação 200/96.

Aperibé, 26 de fevereiro de 2019

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:64647274

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/03/2019. Edição 2341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>